



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 091, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	79	100.0000,00
Total					100.0000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Trânsito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.40	08.244.0015.2015	01 – Tesouro	368	20.000,00
Total					20.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações consignadas no orçamento vigente.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0006.1008	01 – Tesouro	63	100.0000,00
Total					100.0000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Trânsito

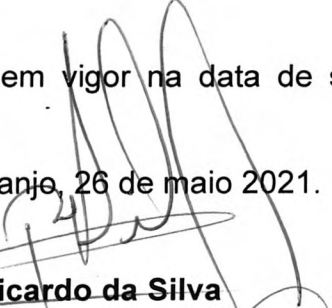
Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	08.244.0021.2086	01 – Tesouro	370	20.000,00
Total					20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de maio 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças